



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Conceder a contar de 12/03/2018, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 01799-017/2018, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **SONIA MARIA RODRIGUES**, Servente de Serviços Gerais, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, de acordo com artigo 97 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino